PORTARIA Nº 02/2026

Designa servidores da Câmara Municipal de Andradas-MG, para atuarem nas Licitações e Contratações, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021 e os regulamentos correlatos.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS-MG E A MESA DIRETORA,** no uso de suas competências e atribuições que lhes foram delegadas pela Lei Orgânica do Município de Andradas / MG e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas / MG, **RESOLVEM:**

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os seguintes servidores da Câmara Municipal, de Andradas / MG, para desempenharem funções inerentes às licitações e contratações, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Servidora Gislene Aparecida Parmezani Ferrari, Matricula 78;

PREGOEIRO: Servidor João Carlos Expedito de Souza, Matricula 36;

EQUIPE DE APOIO: Servidora Paula Ortega Borges Sales, Matricula 33 e Servidor Diego Gonçalves Marques Rezende, Matricula 34.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Servidora Paula Ortega Borges Sales, CPF nº 067.xxx.xxx-36, matrícula 33 e Servidor Diego Gonçalves Marques Rezende, CPF nº 097.xxx.xxx-36, matrícula 34;

Art. 2º A designação de servidores ocupantes de cargos em comissão atender o disposto no art. 9º, § 3º, da Resolução nº 169, de 22 de dezembro de 2.023, desta Casa, considerado o reduzido número de servidores efetivos.

Art. 3º Nos termos da Portaria específica, a presente designação será vigente **até a data de 31 de dezembro de 2026.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 15 de janeiro de 2.026.

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas